

**CONTRATO EMPRESARIAL. CONTRATO PRORROGADO POR PRAZO
INDETERMINADO. POSSIBILIDADE DE DENÚNCIA VAZIA. AVISO PRÉVIO.
LICITUDE. ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. (PARECER)**

*BUSINESS CONTRACT. CONTRACT EXTENDED FOR AN INDEFINITE PERIOD.
POSSIBILITY OF TERMINATION WITHOUT CAUSE. PREVIOUS NOTICE.
LAWFULNESS. UNJUST ENRICHMENT. (LEGAL OPINION)*

FREDIE DIDIER JR.

Pós-doutorado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia – UFBA. Livre-docente pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP.

Membro da Associação Internacional de Direito Processual, do Instituto Ibero-americano de Direito Processual, do Instituto Brasileiro de Direito Processual e da Associação Norte e Nordeste de Professores de Processo. Professor-Associado da Faculdade de Direito da UFBA, nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado. Advogado.
fredie@terra.com.br

DANIELA SANTOS BOMFIM

Doutoranda em Direito Civil – Faculdade de Direito da USP. Mestre em Direito – Faculdade de Direito da UFBA. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual e da Associação Norte e Nordeste de Professores de Processo. Advogada.
daniela.bomfim@didiersodreirosa.com.br

ÁREA DO DIREITO: Civil; Comercial/Empresarial

SUMÁRIO: 1. Síntese da causa. 2. Considerações sobre os contratos empresariais. 3. O caso sob consulta. 3.1 O contrato em análise como contrato empresarial e de lucro. Inaplicabilidade da racionalidade do sistema consumerista. 3.2 A denúncia imotivada procedida pela Y S/A e a sua licitude. 3.3 O atendimento à exigência de aviso prévio. 3.4 Sobre os erros das sentenças em análise. 4. Conclusões.